

RESOLUÇÃO Nº 078/2024 – CONSUNI

Aprova o oferecimento de segunda oferta do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Municipal, na modalidade a distância, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, referente ao edital 25/2023 UAB.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, relativa ao Processo nº 4566/2024, tomada na sessão de 24 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o oferecimento de segunda oferta do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Municipal, na modalidade a distância, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, referente ao edital 25/2023 UAB, nos termos do [Projeto Pedagógico constante do Anexo Único que a esta Resolução acompanha.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI